



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 156, DE 06 DE JUNHO DE 2024.

**CONCEDE AFASTAMENTO A SERVIDORA
QUE MENCIONA, EM DECORRÊNCIA DE
FALECIMENTO DE SEU PAI.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições previstas em lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 156, inciso II, alínea "b" do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008;

CONSIDERANDO a declaração de óbito corroborando o falecimento do pai da servidora adiante nominada,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento do serviço a servidora **MARLEI JUNGES**, admitida na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal e nomeada ao cargo Efetivo de Professor Plena II, através da Portaria nº. 132/2010, pelo prazo de cinco dias consecutivos, contados a partir da data do falecimento de seu pai, ocorrido no dia 03 de junho de 2024.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 03 de junho de 2024.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

IRINEU MARCOS

PARMEGGIANI:46205578034

Assinado de forma digital por IRINEU

MARCOS PARMEGGIANI:46205578034

Dados: 2024.06.06 10:56:27 -04'00'

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

Procurador Jurídico-Matr. 1413
WELITON MONTEIRO CECHINEL
 Agente Administrativo-Matr.1171
SUELEN MIRANDA DE JESUS
 Enfermeira Padrão-Matr. 1964

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 08/2024 EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 08/2024

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

O Município de Campos de Júlio – MT, por meio do agente de contratação que ao final subscreve, torna público, a quem possa interessar, que a contratação direta abaixo descrita foi autorizada pelo Prefeito Municipal, nos termos do art. 72, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme despacho exarado no processo respectivo.

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Locação de Software - Relógio Ponto para controle de registro de frequência/jornada dos servidores públicos municipais.

Proponente/contratado: A.J.CANOFFRE LTDA. CNPJ nº 24.314.026/0001-72.

Valor global estimado: R\$ 14.400,00.

Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 75, inciso II. Decreto Municipal nº 25/2024, art. 1º, § 2º, inciso II.

Vinculação: Processo Licitatório nº 56/2024.

Campos de Júlio - MT, 05 de junho de 2024.

Nadia T. Nejem

Agente de Contratação

Portaria nº 26/2024

PORTARIA N° 156, DE 06 DE JUNHO DE 2024.

CONCEDE AFASTAMENTO A SERVIDORA QUE MENCIONA, EM DE-CORRÊNCIA DE FALECIMENTO DE SEU PAI.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições previstas em lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 156, inciso II, alínea "b" do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008;

CONSIDERANDO a declaração de óbito corroborando o falecimento do pai da servidora adiante nominada,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento do serviço a servidora **MARLEI JUNGES**, admitida na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal e nomeada ao cargo Efetivo de Professor Plena II, através da Portaria nº. 132/2010, pelo prazo de cinco dias consecutivos, contados a partir da data do falecimento de seu pai, ocorrido no dia 03 de junho de 2024.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 03 de junho de 2024.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

EXTRATO DO CONTRATO N° 56/2024.

EXTRATO DO CONTRATO N° 56/2024.

ESPÉCIE: Termo de Parceria.

OBJETO: Inexigibilidade Chamamento Público visando a formalização de parceria, instrumentalizada por meio de fomento, entre a administração pública e a CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS CTG NOVA QUERÊNCIA- CAMPOS DE JÚLIO / MT, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, conforme disposto no Plano de Trabalho.

Valor global: R\$ 110.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 09 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo;

Unidade: 01 – Departamento de Cultura;

Centro de Custo: 533 – Incentivo e Apoio a Entidades Culturais;

Despesa: 568

Elemento de Despesa: 3.3.50.43.01.00.00.00

VINCULAÇÃO: Processo Licitatório nº54/2024 – Processo de Inexigibilidade de nº 10.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO – MT / CONTRATANTE, e **CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS CTG NOVA QUERÊNCIA- CAMPOS DE JÚLIO / MT**, associação privada, inscrita no CNPJ sob o nº 26.562.553/0001-21/ PROPONENTE.

PORTARIA N° 158, DE 06 DE JUNHO DE 2024.

EXONERA OCUPANTE QUE MENCIONA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO URBANA, EDIFICAÇÕES E POSTURA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 75, inciso I da Lei Complementar nº. 1, de 15 de julho de 2008,

CONSIDERANDO A C.I nº. 183/2024 subscrita pela Excelentíssima Secretária Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, de Ofício, a servidora **CARLA JESUS SILVA**, inscrita no CPF sob o nº.049.***.***-82, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Fiscalização Urbana, Edificações e Postura, nomeada através da Portaria nº. 63, de 29 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de junho de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº. 63, de 29 de fevereiro de 2024.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.